



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

**PORTARIA Nº 22**

**De 17 de Janeiro de 2023.**

**Altera os membros para compor a Comissão Gestora de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do Município de Malhada dos Bois/SE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO,** no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO,** o Decreto Federal nº 10.540, de 5/11/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

**CONSIDERANDO,** o estabelecido no Decreto Municipal nº 185 de 29/12/2022 que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**RESOLVE:**



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Portaria 332 de 29/12/2022, inerente aos membros que compõe a Comissão Gestora de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Município de Malhada/SE, que fica assim constituído:

- I. Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes – representante da Secretaria de Administração e Finanças - Coordenadora;
- II. Josiene Lima Santos – representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- III. Genison Melo Rocha – representante do Poder Legislativo Municipal;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Malhada dos Bois/SE, 17 de janeiro de 2023.**

  
**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**  
**Prefeito Municipal**